



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA  
PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA, 530  
CNPJ: 46.231.882/0001.05

## **PORTARIA 102/2025**

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e das outras providências.

**Leila Alvim Bordim**, Prefeita Municipal do Município de Ubirajara Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Ubirajara no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Ubirajara e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – **JULIANA DA COSTA FERREIRA** – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: **NIVANIA DE ARAUJO BORDIN**

II – **LUIZ ADRIANO VERONESI** – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: **EDNALVA MARIA PINEZIO BORDIN**

III – **LILIAN DA SILVA MAIA** – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: **SAMANDA KELLI ROCHA MARQUES**

Artigo 2º **Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 15 de Abril de 2022.

**LEILA ALVIM BORDIM**  
PREFEITA MUNICIPAL